

20. setembro. 2012 – 12h00

RELATÓRIO DE AUDIÊNCIA

**Entidade:** Ordem dos Psicólogos Portugueses  
Francisco Rodrigues e Raquel Raimundo

**Assunto:** Papel dos psicólogos nas escolas

**Exposição:** Os representantes da Ordem dos Psicólogos agradeceram a concessão da audiência e apresentaram, de seguida, os fundamentos que presidiram ao pedido de reunião, que se prendem, sobretudo, com os seguintes aspetos:

- Preocupa-os a possibilidade da colocação de docentes nos Serviços de Psicologia e Orientação (SPO) das escolas, com o objetivo de realizarem "orientação escolar", por entenderem que a orientação e o aconselhamento vocacional constituem áreas de intervenção que requerem habilitação especializada em Psicologia. Sobre esta matéria, fizeram referência ao consenso que existe entre os especialistas, quer a nível nacional, quer internacional, no que concerne à necessidade de garantir que estas funções sejam exercidas exclusivamente por estes profissionais.

Informaram ainda que reuniram com a Secretária de Estado do Ensino Básico e Secundário que, sobre esta matéria, assegurou que não existe intenção de colocar professores a efetuar o acompanhamento de alunos na área da orientação escolar e profissional, mas apenas no âmbito da informação. Contudo, dada a atual limitação de recursos, temem que tal venha a concretizar-se, como aliás está previsto numa circular do Ministério da Educação e Ciência, que refere explicitamente "orientação escolar". Assim, defendem a necessidade de uma clarificação urgente das orientações veiculadas às escolas.

- Pronunciaram-se ainda sobre a necessidade de os psicólogos assumirem outras funções nas escolas, designadamente, no que se refere ao trabalho de coordenação das equipas multidisciplinares, prevista no Estatuto do Aluno e Ética Escolar, recentemente publicado, e também ao nível do trabalho com alunos com necessidades educativas especiais. Perante o desfasamento entre os normativos e a prática, entendem que importa efetuar a revisão do enquadramento das atribuições do psicólogo em contexto escolar, previstas nos Decretos-Leis n.ºs 300/97 e 190/91.
- Referiram-se também à necessidade de enquadrar os vários regimes em que os psicólogos prestam serviços nas escolas e de proceder a um levantamento exaustivo do número destes profissionais e do regime em que se encontram. Manifestaram ainda a sua preocupação relativamente ao elevado número de contratos a 30 dias (cerca de metade dos contratos), que não permitem a continuidade de intervenção e ameaçam a qualidade do serviço prestado.
- Por último, chamaram a atenção para a questão da habilitação dos psicólogos para a docência da disciplina de Psicologia no ensino secundário e defenderam a revisão da portaria n.º 1189/10, uma vez que se exigem pelo menos 40 créditos nas áreas da Psicologia, Antropologia e Sociologia, formação esta que não é disponibilizada em qualquer instituição de ensino superior. Adiantaram ainda que a Ordem dos Psicólogos iniciou já contactos com as universidades, no sentido de elaborar uma proposta para a adequação desta portaria e da disponibilização de formação habilitante para a docência com créditos curriculares para a Psicologia.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

---

Interveio, de seguida, o Sr. Deputado Jacinto Serrão (PS), que se referiu às exigências da escola pública, ao papel dos psicólogos nas escolas, à opção do Governo pela redução destes profissionais, à natureza dos contratos de 30 dias e à necessidade de ser assegurada a igualdade de oportunidades. Questionou ainda os representantes da Ordem sobre os estudos que sustentam as competências técnicas específicas dos profissionais de Psicologia, sobre o número de psicólogos vinculados nas escolas, sobre o resultado dos contactos com as universidades e sobre o modelo de habilitação para a docência que preconizam.

O Sr. Deputado Emídio Guerreiro (PSD) considerou fundamental a clarificação das diretrizes sobre a colocação de docentes na orientação escolar e afirmou que iria diligenciar, no sentido de obter esclarecimentos sobre esta matéria. Defendeu a necessidade de harmonização da legislação e adequação à prática nas escolas, considerando que este poderá ser um trabalho conjunto da Comissão, da Ordem dos Psicólogos e do Governo. Em relação à vinculação de psicólogos, afirmou que, no atual contexto, não será de esperar uma solução, sendo importante que não se registre uma diminuição destes profissionais nas escolas. No que se refere ao modelo de contratualização, considerou importante utilizar os recursos disponíveis, de preferência em rede, com o objetivo de resolver os problemas graves das escolas. Por último, e por uma questão de igualdade de oportunidades, defendeu que os psicólogos deverão ter também acesso a formação habilitante para a docência nesta área.

Os representantes da Ordem dos Psicólogos deram conta da recetividade das universidades em relação à disponibilização de habilitação para a docência nesta área, importando agora garantir o respetivo enquadramento legal.

Referiram-se ainda a um estudo realizado recentemente, por reconhecidos profissionais nacionais e internacionais, que aponta no sentido da necessidade de garantir que a orientação escolar seja exercida exclusivamente por profissionais da área da Psicologia, estudo este que remeterão à Comissão, oportunamente. Reiteraram também a disponibilidade da Ordem para colaborar com a Comissão na harmonização da legislação.

Relativamente à contratualização dos Psicólogos, reiteraram a sua preocupação em relação aos contratos de 30 dias e à conseqüente dificuldade em garantir a qualidade do serviço prestado nas escolas. Afirmaram ainda que existe um elevado número de psicólogos no desemprego, que poderiam dar um importante contributo ao país, em especial na atual conjuntura, lamentando que não sejam rentabilizados. Defenderam ainda uma visão integrada da comunidade escolar, considerando que é salutar e geradora de produtividade e eficácia.

Por último, referiram-se à campanha que a Ordem dos Psicólogos está a preparar sobre o papel dos psicólogos nas mais diversas áreas e comunicaram que vão lançar um *site* estatístico relativo à realização da Psicologia em Portugal.

O Sr. Deputado Emídio Guerreiro (PSD) transmitiu que este relatório será remetido à Comissão de Segurança Social e Trabalho, a quem também solicitaram audiência, e ao gabinete do Sr. Ministro da Educação e Ciência.

A documentação da audiência, incluindo a gravação áudio, encontra-se disponível na página da Comissão, na internet.

Palácio de São Bento, 20 de setembro de 2012

**A assessora da Comissão**  
*Cristina Tavares*